

Termo de Apostilamento 01/2024

Primeiro Apostilamento ao contrato nº 07/2024 celebrado entre a Câmara Municipal de Canoas e Grupo Editorial Sinos S/A fornecimento de assinaturas digitais e impressas do Jornal Diário de Canoas.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Ipiranga 123, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 89.768.535/0001-10, neste ato representada pelo seu presidente Vereador Cristiano Ferreira Moraes, inscrito no CPF sob o nº 000.201.530-74, em contrato firmado com a empresa GRUPO EDITORIAL SINOS S/A, CNPJ 91.665.570/0001-56, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Alterar a Cláusula Quinta – Das Obrigações da Contratada - do Contrato 07/2024, item 5.1, que passa a ter a seguinte redação: "5.1 **Disponibilizar, diariamente, 24 assinaturas de forma digital, bem como entregar 02 assinaturas de forma impressa do jornal Diário de Canoas no endereço sede da Contratante, sito na Rua Ipiranga, nº 123, Bairro Centro, nesta cidade**

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O presente apostilamento encontra amparo no Artigo 2º, § 2º, inciso III do Decreto Municipal nº 12/2013.

Canoas, 07 de março de 2024.

CRISTIANO FERREIRA
MORAES

Assinado de forma digital por
CRISTIANO FERREIRA
MORAES:
Dados: 2024.03.07 12:28:03
+03'00'

Cristiano Ferreira Moraes
Presidente da Câmara Municipal de Canoas